



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

REQUERIMENTO PARLAMENTAR N.º 023/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE

Nos termos do artigo 218, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP requeremos a Mesa Diretora, e depois de consultado o r. Plenário dessa Casa de Leis, seja o presente encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP para que no prazo legal se digne responder as seguintes indagações e/ou fornecer os seguintes documentos:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 2.388, de 21 de março de 2017, que por sua vez foi regulamentado pelo Decreto n.º 1.419, de 10 de maio de 2017;

Responder:

1 – *Quais os critérios utilizados na avaliação do servidor que se encontra em período de estágio probatório, mas especificamente atinente aqueles vinculados à Secretaria Municipal de Saúde?*

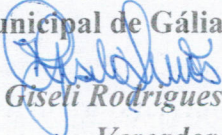
2 – *Quem são os servidores nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal para ser parte integrante da Comissão Avaliadora referente ao questionamento supra?*

3 – *O que cabe a cada avaliador, ou seja, há alguma distribuição de funções entre os servidores que compõem a comissão de avaliação?*

4 – *Quantas avaliações são realizadas no período em que o servidor estiver em estágio probatório?*

5 – *De que forma o servidor que estiver em estágio probatório toma ciência da nota da comissão avaliadora, i. é, o mesmo é notificado? Se positiva a resposta: quem é o responsável pela notificação?*

Câmara Municipal de Gália/SP, em 18.05.2022.


Giseli Rodrigues Simões
Vereadora

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3179/2022
Data: 19/05/2022 - Horário: 15:56
Legislativo - R 23/2022

Ao

Sr. NILTON SHIGENORI MASSUDA

EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

Praça Custódio De Araújo Ribeiro, nº 755 - Centro - CEP 17450-000 - Gália - SP

Telefone: (14) 3274-1513 CNPJ: 49.887.524/0001-35

Home-page: www.camaragalia.sp.gov.br e-mail: camara@camaragalia.sp.gov.br